

PORTARIA Nº 011/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares no dia 09 de março de 2018 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização Encontro da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 07 de março de 2018.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração